PORTARIA Nº 006/2001

Dispõe sobre os Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais do Poder Legislativo.

Daniel Louzada, Presidente da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo seu cargo....

R E S O L V E:

Artigo 1º - Os Servidores Públicos Municipais do Poder Legislativo, cujos cargos foram instituídos pela Resolução 009/97, receberão os seus vencimentos no 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, ficando vedada a concessão de adiantamentos salariais.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 1º de Fevereiro de 2001, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Guariba, 23 de Janeiro de 2001.

Daniel Louzada
Presidente

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DA COMARCA DE GUARIBA - Est. S. Paulo
Luiz Marcelo Theodoro de Lima
OFICIAL INTERINO

Poder Legislativo trabalhando por uma Guariba melhor.

Registrada em livro próprio e publicada no placar do Paço do Legislativo Municipal nesta mesma data, nos termos do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município, e mandado publicar no Jornal " Guariba Notícias".

Dr. Alexandre Campanhão
Assessor Jurídico

Apresentada no Cartório de Registro Civil na sede da Comarca de Guariba, para arquivamento.

Luiz Marcelo Theodoro de Lima
Oficial Interino

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DA COMARCA DE GUARIBA - Est. S. Paulo
Luiz Marcelo Theodoro de Lima
OFICIAL INTERINO